



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Art. 2º. A cobertura do presente terá como fonte:

- Suplementação por Superávit Financeiro de recursos vinculados do exercício de 2010, no valor de R\$63.136,98.
- Especial por Superávit Financeiro de recursos vinculados do exercício de 2010, no valor de R\$5.750,96.

Art. 3º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Decreto Municipal, para sua melhor aplicação.

Saldanha Marinho - RS, 13 de abril de 2011.



Gilnei Steffens
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se

Rudinei Schneider
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº1329/2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, por Superávit Financeiro, e dá outras providências.

Gilnei Steffens, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a abrir Crédito Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$68.887,94 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais com noventa e quatro centavos), na seguinte rubrica e especificações:

08 - Secretaria da Saúde, Trabalho e Assistência Social.

2197 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica.	
33390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.	R\$6.128,02.
2195 - Campanhas de Vacinação Federal.	
33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.	R\$443,80.
2196 - Vigilância Sanitária Federal.	
33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.	R\$5.463,23.
33390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$1.500,00.
33390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$3.000,00.
2189 - Programa Inverno Gaúcho.	
33390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.	R\$1.800,00.
33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.	R\$3.950,96.
2194 - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS.	
33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.	R\$3.401,00.
33390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$1.500,00.
33390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$1.500,00.
2198 - PAB FIXO Federal.	
33390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.	R\$7.604,62.
33390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.	R\$2.000,00.
33390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$2.000,00.
33390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$3.000,00.
2215 - Projeto Regionalização da Saúde.	
33390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$8.000,00.
2200 - ESF Federal.	
33190.04.00.00.00.00 - Contrato por Tempo Determinado.	R\$11.135,76.
2205 - ESF Estadual.	
33190.04.00.00.00.00 - Contrato por Tempo Determinado.	R\$6.460,55.